

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI A “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME” E “CISCRE IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICOS LTDA”.**

Pelo presente instrumento de rescisão amigável ao contrato administrativo, de um lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP 13478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Fabio Beretta Rossi, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.435.615 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, doravante denominada **FUSAME**, e, de outro lado **CISCRE IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.014.318/0003-32, com sede na Rua Murilo de Campos Castro nº 84, bairro Fazenda Santa Cândida, Campinas-SP, neste ato representada pela Sra. Fabiana Moreno, portador da cédula de identidade nº 7683346 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o nº 007.113.426-36, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o referido Contrato de nº 15 /2019 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula terceira e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 12/2021 referente ao Pregão Presencial de nº 42/2019, objeto: Prestação de Serviço de BIOQUÍMICA, celebrado em 08/11/2019.



Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME  
Hospital Municipal “Dr. Waldemar Tebaldi”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**


Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 15 de fevereiro de 2023.


  
FUNDÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME  
Fábio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

FABIANA  
MORENO:  
00711342636

Assinado digitalmente por FABIANA MORENO:  
00711342636  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=23359708000119, OU=PRESENCIAL, CN=FABIANA MORENO 00711342636  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.01.26 09:05:36-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CISCRE IMPORT. DISTR. DE PROD. MÉDICOS LTDA.- CONTRATADA  
FABIANA MORENO – (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:



Nome: Regiane Cavalcante  
RG: Matrícula 11323



Nome: Regiane Sarti  
RG: Matrícula 11323